



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## **LEI Nº 1843 DE 19 DE JUNHO DE 2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO ROQUE DE MINAS – MG, APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque de Minas, no exercício de 2023.

**Art. 2º** A Aplicação dos recursos concedidos por essa Lei será detalhada pelos respectivos termos de cooperação e termos de fomento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 02.07.02.08.122.0802.2158.33.50.43, prevista no orçamento em curso.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas – MG, 19 de junho de 2023.

  
Onésio de Oliveira Andrade  
**Prefeito Municipal**